

PORTARIA COREN-PE Nº 0146/2022

Designa comissão organizadora do 2º Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 061/2021 – Controladoria Geral, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designa comissão organizadora do 2º *Meeting* Institucional do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador;
Suzana Santos da Costa – membro;
Manoel Messias da Silva Filho – membro;
Juan Ícaro Barbosa da Silva – membro;
Danilo Barbosa da Silva – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária